



Gabinete do Ordenador Nacional para a Cooperação Moçambique – União
Europeia

Programa de Apoio aos Actores Não Estatais (PAANE)

Orientações
destinadas aos requerentes de subvenções

CORRIGENDUM

Rubrica orçamental: 02.10.10.01

10º Fundo Europeu de Desenvolvimento

Referência: EuropeAid/135-475/ID/ACT/MZ (FED)

Prazo para apresentação do documento de síntese:

24 de Novembro de 2014

Os pontos 2 e 3 são modificados da maneira seguinte:

2. REGRAS APLICÁVEIS AO PRESENTE CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

As presentes Orientações enunciam as regras vigentes em matéria de apresentação, selecção e execução das acções financiadas ao abrigo do presente convite à apresentação de propostas, em conformidade com o disposto no Guia Prático (disponível na Internet no seguinte endereço: <http://ec.europa.eu/europeaid/prag/document.do;jsessionid=hCnLSfDH2M01GL9n2xLITQJnty1VYznTDDRT6hRlpnnWY9kxF2r1192432884>)

3. LISTA DE ANEXOS

DOCUMENTOS A COMPLETAR

- Anexo A: Formulário de Apresentação de um pedido de subvenção (em Word)
- Anexo B: Orçamento (em Excel)
- Anexo C: Quadro lógico (em Excel)¹
- Anexo D: Ficha de identificação jurídica²
- Anexo E: Ficha de identificação financeira

DOCUMENTOS PARA INFORMAÇÃO

Anexo G: Modelo de contrato de subvenção

- Anexo II: Condições gerais aplicáveis aos contratos de subvenção financiados pela União Europeia no âmbito das acções externas
- Anexo IV: Procedimentos de adjudicação dos contratos
- Anexo V: Modelo do pedido de pagamento
- Anexo VI: Modelo do relatório narrativo e financeiro
- Anexo VII: Modelo de relatório sobre as verificações factuais e modelo de condições de referência para uma verificação das despesas a título de um contrato de subvenção, financiado pela UE, no âmbito das acções externas
- Anexo VIII: Modelo de garantia financeira . Não aplicavel
- Anexo IX: Modelo de formulário para a transferência de propriedade dos activos

Anexo H: Ajudas de custo (diárias), disponível no seguinte endereço: http://ec.europa.eu/europeaid/diem-rates-applied-contracts_en

Anexo K: Orientações e lista de controlo para avaliação do orçamento e opções simplificadas em matéria de custos.

1 Facultativo, se o montante total da subvenção a atribuir no âmbito do convite à apresentação de propostas for igual ou inferior a 100 000 EUR.

2 Inserir sómente se a Administração Contratante for a Comissão Europeia ou se os pagamentos por força do contrato a celebrar estiverem a cargo desta última.

Anexo J: Informações sobre o regime fiscal aplicável aos contractos de subvenção assinados ao abrigo do convite.

Ligações úteis:

Orientações para a gestão do ciclo do projecto

http://ec.europa.eu/europeaid/sites/devco/files/methodology-aid-delivery-methods-project-cycle-management-200403_en_2.pdf

A execução das convenções de subvenção - Guia do Utilizador

<http://ec.europa.eu/europeaid/companion/document.do?chapterId=497>

Manual para a gestão financeira («Financial Toolkit»)

http://ec.europa.eu/europeaid/funding/procedures-beneficiary-countries-and-partners/financial-management-toolkit_en

* * *